

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a convocação das entidades associativas de caráter cultural e artístico e as representativas do empresariado, todas de âmbito nacional, para participarem do processo de habilitação de instituições para indicação dos membros que comporão a CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, para o biênio 2008/2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 39, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Convocar as entidades associativas de caráter cultural e artístico e as representativas do empresariado, todas de âmbito nacional, para participarem do processo de habilitação de instituições que constituirão os diversos grupos responsáveis pela indicação dos membros que comporão, na qualidade de seus representantes, à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2008/2010, conforme preceitua o parágrafo 2º, art.39 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput deste artigo e em conformidade com o artigo 40 do Decreto nº 5.761/06, as entidades associativas de setores culturais e artísticos enquadrar-se-ão nas seguintes áreas:

- I - artes cênicas;
- II - audiovisual;
- III - música;
- IV - artes visuais, arte digital e eletrônica;
- V - patrimônio cultural material e imaterial, inclusive museológico e expressões das culturas negra, indígena, e das populações tradicionais;
- VI - humanidades, inclusive a literatura e obras de referência.

Art. 2º As entidades de que trata o artigo anterior, interessadas em participar do processo seletivo dos membros a serem indicados para a CNIC, deverão formalizar essa intenção ao Ministério da Cultura, até o dia 30 de abril de 2008, devidamente acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

a) Correspondência endereçada a Secretária de Incentivo e Fomento à Cultura, assinada por seu representante legal, formalmente constituído com poderes para representar a entidade, manifestando seu interesse em participar do processo de habilitação de instituições que constituirão os diversos grupos responsáveis pela indicação dos membros que comporão, na qualidade de seus representantes, à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2008/2010, indicando sua área de atuação, quando representativa de setores culturais e artísticos de âmbito nacional;

b) Documento de Constituição de acordo com sua natureza, tais como:

- estatuto social e atas de alteração estatutárias, devidamente registrados no órgão competente;
- estatuto social consolidado, devidamente registrado no órgão competente;
- regimento interno;

c) Atas de eleição da atual diretoria;
d) Termo de posse de seus dirigentes;
e) Documentos de seus dirigentes;
- Documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Passaporte, Registro de Estrangeiro, dentre outros)

- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de Residência
f) Relatório anual de atividades - relativo aos anos de 2005, 2006 e 2007;

g) Duas declarações de pessoas físicas ou jurídicas renomadas, atestando o papel e a eficiência da entidade no seu campo de atuação.

h) Comprovação de atuação em âmbito nacional, por meio de realização de atividades em pelo menos um estado de cada região brasileira, e/ou a existência de sócios, associados, membros em pelo menos um estado de cada região brasileira.

§ 1º Os documentos aludidos neste artigo deverão ser encaminhados à Coordenação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, Gabinete da Secretária de Incentivo e Fomentos a Cultura, Brasília - Distrito Federal, que poderá ser contatada pelo telefone (0XX61) 3316.2075 ou (0XX61) 3316.2040.

§ 2º Os documentos aludidos neste artigo que forem encaminhados em cópias, deverão estar acompanhados dos respectivos originais para serem autenticadas por servidor, ou na sua impossibilidade, deverão ser encaminhadas cópias autenticadas em cartório.

Art. 3º Na hipótese de entidade associativa de setor cultural e artístico representar mais de uma área cultural, esta deverá formalizar sua intenção em participar do processo seletivo de indicação dos membros da CNIC na sua maior área de atuação.

Parágrafo único: Não será permitida a participação da mesma entidade em mais de uma das áreas elencadas no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Decorrido o prazo de que trata o artigo 2º, e após análise dos documentos recebidos, o Ministério da Cultura confirmará até 12 de maio de 2008, por meio de publicação no Diário Oficial da União, as entidades que estarão habilitadas a indicar os representantes das respectivas áreas e do empresariado nacional, para comporem a CNIC.

Art.5º Após a publicação dos nomes das entidades habilitadas, estas deverão articular-se para, de comum acordo, em local previamente definido, em processo aberto e democrático, escolherem seus respectivos representantes.

Parágrafo único - O Ministério da Cultura, juntamente com a publicação das entidades que estarão habilitadas a indicar os representantes das respectivas áreas e do empresariado nacional, para comporem a CNIC, informará, por instrumento específico, o local e data de realização da reunião citada no caput, bem como as orientações relativas ao processo de indicação dos representantes das respectivas áreas e do empresariado nacional que comporão a CNIC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

07 11526 - Canal Contemporâneo Continuidade 2008

Patricia Kunst Canetti
CNPJ/CPF: 667.145.677-15
Processo: 01400.013276/07-92

RJ - Rio de Janeiro
Valor complementar aprovado R\$: 36.000,00

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

08 0110 - Festival de Cinema na Floresta (2º)

Cineclube Floresta
CNPJ/CPF: 08.920.398/0001-96
Processo: 01400.000048/08-33

MT - Alta Floresta
Valor do Apoio R\$: 134.068,00
Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Realizar o 2º Festival, que prevê a exibição de filmes e vídeos com oficinas e palestras, no MT, no período de 04 a 10 de maio de 2008.

07 11438 - Escultor do Vento (O)
Cinemix Produções e Representações Ltda
CNPJ/CPF: 06.026.872/0001-05

Processo: 01400.013117/07-98
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 276.296,90

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008
Produção de documentário, média metragem, com duração de 52 minutos.

08 0297 - Festival de Vídeo Estudantil e Mostra de Cinema

(7º) - Guaíba RS
Explorer Produções
CNPJ/CPF: 08.274.388/0001-20
Processo: 01400.000235/08-17

RS - Guaíba
Valor do Apoio R\$: 326.351,00
Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Exibição de vídeos estudantis e de amadores em mostras competitivas e alternativas, com a realização de oficinas, debates e palestras, no período de 03 de março à 15 de novembro de 2008.

08 0696 - Re Fluir
Aeroplano Editora e Consultoria Ltda.
CNPJ/CPF: 02.433.467/0001-50

Processo: 01400.000831/08-05
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 517.094,00

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008
Produção de DVD, média metragem, com duração de 40 minutos.

07 8979 - Eco Bahia
Antonioli & Amado Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 02.229.260/0001-69

Processo: 01400.010080/07-46
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 463.386,00

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Realização de mostras competitivas internacionais de filmes e programas de TV sobre meio ambiente, com debates, a se realizar no período de 24 a 31 de agosto de 2008.

07 8783 - FANTASCINEFEST Festival Internacional de Cinema Fantástico da Grande Florianópolis

Nery Pedro Bauer Junior
CNPJ/CPF: 895.566.829-53
Processo: 01400.009876/07-56

SC - Florianópolis
Valor do Apoio R\$: 464.362,00

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Realização de festival de cinema na grande Florianópolis, abrangendo 5 cidades, no período de 26 de setembro à 01 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

08 0435 - No Chorume Guela Cine ProduçõesCNPJ/CPF: 02.796.703/0001-01Processo: 01400.000553/08-88SP - São PauloValor do Apoio R\$: 175.841,45Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Produção de filme de ficção, curta-metragem, com duração de 12 minutos, em 35 mm.

07 8488 - Suiços Brasileiros - Uma História Esquecida Jupiter Produtora de Filmes S/C LtdaCNPJ/CPF: 04.581.133/0001-50Processo: 01400.009524/07-09

PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 695.242,26
Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Produção de documentário, média metragem, com duração de 52 minutos.

07 9675 - Projeto Vídeo 75x75Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - FAP Unifesp
CNPJ/CPF: 07.437.996/0001-46

Processo: 01400.010662/07-22
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 137.999,00

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008
Produção de vídeo, média metragem, com duração de aproximadamente de 20 a 25 minutos.

07 2727 - Há Um Século do ProgressoZagaia FilmesCNPJ/CPF: 05.597.650/0001-80Processo: 01400.003329/07-67PR - LondrinaValor do Apoio R\$: 390.840,00Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008Produção de documentário, média metragem, com duração de 60 minutos.

07 11732 - Cinebiografias - Nelson Pereira dos Santos N Benedictis Produções Artísticas LtdaCNPJ/CPF: 08.077.188/0001-88Processo: 01400.013430/07-26RJ - Rio de JaneiroValor do Apoio R\$: 399.162,50

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008
Produção de documentário, média metragem, com duração de 50 minutos.

07 11720 - São Paulo Metrópole Contemporânea Espaços da Esfera Pública na Metrópole Contemporânea

Utopia Produções de Vídeo Ltda
CNPJ/CPF: 09.028.638/0001-05

Processo: 01400.013181/07-79
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 138.510,00

Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008
Produção de documentário, média metragem, com duração de 50 minutos.

ANEXO II

07 11600 - Mundo Brasil HQ Hélio Guedes AraújoCNPJ/CPF: 962.095.007-06Processo: 01400.013321/07-17RJ - Rio de JaneiroValor do Apoio R\$: 238.796,23Prazo de Captação: 12/03/2008 a 31/12/2008

Criação de um site de quadrinho com publicação de material inédito mensalmente.